

# Projeto Básico Ambiental (PBA) UHE Teles Pires

## P.38 - Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo

<b>Equipe Responsável pela Elaboração do Programa</b>			
<b>Responsável</b>	<b>Registro Profissional</b>	<b>Cadastro Técnico Federal – IBAMA</b>	<b>Assinatura</b>
Ana Maria Iversson	DRT 280/84	460134	
Márcia Eliana Chaves	DRT 979/87	2492389	
Flaviane Flor de Faria	CREA 5062872490	5207842	

<b>Controle de Revisão</b>			
<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável/ Empresa</b>
00	03/03/2011	Revisão Técnica	Renata Cristina Moretti/ JGP Consultoria e Participações Ltda.
01	20/07/2011 (Versão Final)	Revisão Técnica motivada pelo Parecer Técnico N° 60/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA	Ana Maria Iversson/ Flaviane Flor de Faria/ JGP Consultoria e Participações Ltda.

## **P.38 - Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo**

### **1. Introdução / Justificativa**

O Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo faz parte do Projeto Básico Ambiental (PBA) do AHE Teles Pires, dentro do bloco de Programas Compensatórios.

Este programa foi proposto no Estudo de Impacto Ambiental - EIA da Usina Hidrelétrica de Teles Pires (EPE/LEME-CONCREMAT, 2010) como prevenção e mitigação dos seguintes impactos:

- Modificação das condições para atividades turísticas;
- Dinamização da economia;
- Redução da demanda por bens e serviços.

No Estudo de Impacto Ambiental da AHE Teles Pires identificou a possibilidade de ocorrerem significativas transformações nas atuais práticas de turismo, recreação e lazer da população na AID após a implantação do empreendimento.

De acordo com os estudos realizados para a elaboração do EIA, as principais atividades de turismo e lazer que ocorrem na área do futuro reservatório da AHE Teles Pires são a pesca esportiva, o uso de pousadas flutuantes e o festival *Fest Praia*, que ocorre anualmente em uma ilha sob concessão da Prefeitura Municipal de Paranaíta. Também foram relatados casos em que são feitos usos de ilhas para exploração turística e como ponto de apoio da pesca comercial.

Com a implantação da AHE Teles Pires e, com o enchimento de seu reservatório, essas atividades poderão ser atingidas de forma parcial ou total. Por outro lado, a formação do reservatório e a construção de vias de acesso no entorno contribuirão para o surgimento de novos locais de valor paisagístico e novos atrativos para as atividades de turismo e lazer, incluindo prática de esportes náuticos possíveis somente em lagos.

A implantação do Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo justifica-se pela implementação de ações que irão promover a criação de novas oportunidades de investimentos e de valorização do turismo local, de maneira a evitar e/ou minimizar a possibilidade de impactos negativos sobre a qualidade de vida e modo de vida local.

Além dessas questões, é objetivo do Programa promover a implantação do empreendimento em consonância com as bases do turismo sustentável, potencializando o desenvolvimento local e integrando as comunidades do entorno ao empreendimento.

Ressalta-se que este Programa deverá seguir as diretrizes do Programa Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório (PACUERA), este que estabelece critérios para o zoneamento socioambiental da área do entorno do reservatório do AHE

Teles Pires.

## **2. Objetivos**

Os principais objetivos do Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo são:

- Planejar e organizar os usos para recreação, lazer e turismo no reservatório e seu entorno, contando com ampla participação dos grupos de interesse envolvidos;
- Criar novas oportunidades de investimentos e implantação de empreendimentos para lazer, desde que de acordo com as diretrizes do Programa Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório (PACUERA), como áreas de lazer, clubes náuticos, entre outras. .
- Criar condições para reposição e ampliação da oferta de postos de trabalho e fontes de renda associados à economia do turismo;
- Fortalecer a identificação da região como pólo turístico regional;
- Criar novas áreas de lazer de modo a compensar espaços atualmente utilizados que serão inviabilizados após o enchimento do reservatório;
- Promover a implantação do empreendimento em consonância com as bases do turismo sustentável;

## **3. Metas**

As principais metas do Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo são:

- Estabelecer Termo de Convênio e Cooperação entre o empreendedor e as Prefeituras da AII para apoio a elaboração/revisão do Plano Diretor dos municípios e outros;
- Realizar 100% das ações definidas no Termo de Convênio e Cooperação;
- Estabelecer parcerias junto ao *trade* turístico da região;
- Realizar estudos e reuniões juntos as Prefeituras da AII que servirão de base para o planejamento dos usos turísticos das bordas do reservatório e entorno;
- Identificar e caracterizar 100% das intervenções estruturais que serão compensadas e/ou repostas;
- Elaborar e implantar um Plano de Oportunidades de Negócios específico para as atividades de recreação, lazer, turismo e projetos imobiliários;
- Implantar uma praia artificial onde passará a ser realizado o evento *Fest Praia* e outros eventos municipais de lazer e turismo;
- Elaborar e implementar um Plano de Divulgação de Oportunidades.

#### **4. Área de Abrangência**

O presente programa deverá ser desenvolvido na AII do empreendimento, na área específica do futuro reservatório onde se localizam as pousadas flutuantes, as ilhas de ocupação antrópica, e outros recursos naturais que constituem as atrações turísticas locais;

Ressalta-se que, o desenvolvimento desse programa contará com o envolvimento da população dos municípios da AII.

#### **5. Base Legal e Normativa**

- Constituição Federal de 1988. Em seu Título II – dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo II – dos Direitos Sociais, Art. 6º, estabelece que “*são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados*”.

O seu Art. 227º (Título VIII, Cap. III e Seção III) estabelece que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais e que o Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social (Inciso 3º).

Ainda no Art. 227, é colocado como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, entre outros, o direito ao lazer.

- Resolução CONAMA Nº 302, de 20 de março de 2002, que dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.

O Art. 4º (Parágrafo 4º) desta Resolução prevê a possibilidade de o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório (PACUERA) indicar áreas para implantação de pólos turísticos e de lazer desde que estas não excedam 10% da área total do entorno. Portanto, a relocação dos balneários existentes na AID e a construção de praias à margem do reservatório, estarão submetidos às diretrizes do PACUERA, assim como, às diretrizes do Plano Diretor do município e do órgão ambiental local.

- Lei Nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a criação de áreas especiais e de locais de interesse turístico; sobre o inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural e dá outras providências.

#### **6. Metodologia / Atividades a serem Desenvolvidas**

As ações previstas por esse programa partem dos estudos realizados para elaboração do EIA da AHE Teles Pires. Essas ações estão organizadas em cinco etapas principais, conforme detalhado a seguir.

## **6.1 Diagnóstico da futura borda do reservatório e entorno**

Como forma de complementar os estudos apresentados no EIA, o diagnóstico da futura borda do reservatório tem como objetivo a identificação e caracterização das intervenções físicas e estruturais decorrentes da implantação e operação do AHE Teles Pires. Para isso, será realizado um levantamento de campo que contemplará o registro das atividades de lazer e turismo por meio do preenchimento de fichas contendo descrições das características de cada uma das atividades desenvolvidas e dos recursos utilizados, assim como os dados de contato dos respectivos proprietários, empregados e pessoas que desenvolvem esse tipo de atividade.

Ressalta-se que esse levantamento deverá considerar as informações contidas no cadastro socioeconômico realizado pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires também considerado no âmbito do Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório da População.

A partir de levantamentos feitos por ocasião da elaboração do EIA e das informações existentes no cadastro socioeconômico já elaborado, identificaram-se as seguintes áreas e atividades turísticas na região de estudo:

- Ilha do *Fest Praia*;
- Ilhas de ocupação antrópica;
- Quatro pousadas flutuantes que operam no rio Teles Pires;
- Atividade de pesca esportiva, incluindo o Campeonato Estadual de Pesca Esportiva;

O diagnóstico da futura borda do reservatório e entorno subsidiará um estudo das ações estruturais que poderão ser passíveis de compensação e/ou reposição. Esse estudo será utilizado durante a elaboração dos Planos Diretores dos Municípios da AII, conforme detalhado no item 5.3.

## **6.2 Sensibilização da população atingida**

Logo após a identificação dos proprietários, empregados e pessoas que desenvolvem atividades de lazer e turismo na AID do empreendimento, deverão ser realizadas reuniões com esse público para esclarecimento de dúvidas sobre a continuidade das atividades de lazer e turismo no período de construção da AHE Teles Pires. Nesse momento, também serão divulgadas informações referente à intervenção da área para desmatamento e limpeza da área do futuro reservatório.

Deverão ser convidadas a participar dessas reuniões outras partes interessadas, tais como representantes da pesca esportiva na região, representantes da Secretaria de Lazer e Turismo dos Municípios de Paranaíta, Alta Floresta e Jacareacanga e Secretaria do Estado do Mato Grosso.

As reuniões e encontros com a população deverão ser conduzidos com o apoio da equipe responsável pelo Programa de Interação e Comunicação Social. Outros esclarecimentos deverão ser divulgados à população afetada sempre que necessário,

utilizando-se os mecanismos de comunicação detalhados no Programa de Interação e Comunicação Social.

### **6.3 Planejamento dos usos turísticos das bordas do reservatório e entorno**

Esta etapa tem como objetivo definir ações que contribuam para o adequado planejamento e disciplinamento dos usos turísticos das bordas do novo reservatório, conforme proposta apresentada no EIA (EPE/LEME-CONCREMAT, 2010).

Os procedimentos que contemplam essa etapa do programa são detalhados a seguir.

#### Estabelecimento do Termo de Convênio e Compromisso com as administrações municipais da AII:

- Contatar os Prefeitos e Secretários para conhecimento da situação atual dos municípios com relação a planos de turismo e lazer e às expectativas frente a seu desenvolvimento, consubstanciadas em programas ou planos relacionados à elaboração ou revisão do Plano Diretor.
- Estabelecer um Termo de Convênio de Cooperação entre o empreendedor e as Prefeituras da AII e definir um cronograma de atividades para execução das ações definidas nesse Termo de Convênio.

#### Estabelecimento de parcerias do *trade* turístico:

- Realizar mapeamento de possíveis parceiros junto a entidades do *trade* turístico da região e do Estado e estabelecer parcerias para o desenvolvimento do Programa.

#### Elaboração/Revisão dos Planos Diretores:

- Apoiar as prefeituras dos municípios de Paranaíta, Alta Floresta e Jacareacanga na revisão e/ou elaboração do Plano Diretor de Uso e Ocupação para fins de recreação, lazer, turismo e projetos imobiliários na borda do futuro reservatório.

#### Identificação e caracterização das intervenções estruturais:

- Realizar estudos e reuniões juntamente com as Prefeituras para identificação e caracterização das demandas por intervenções para continuidade e ampliação das atividades de lazer e turismo, vinculadas aos recursos hídricos, tais como acessos, praias artificiais, marinas, balneários, incluindo a instalação de infra-estrutura que possibilitem a prática de esportes náuticos (pesca, vela, canoagem, *jetski*, *windsurf* e outros);
- Definir juntamente com os representantes da administração dos municípios, o rol de intervenções estruturais necessárias e respectivas infraestruturas, que ficarão a cargo do empreendedor e deverão ser incluídas nos planos de obras do empreendimento, com caráter de reposição/compensação pelos atrativos naturais afetados;
- Avaliar os benefícios e custos dos programas ou planos apresentados, a partir da qual o empreendedor deverá propor sua participação, propondo limites de

responsabilidade para cada parte.

#### Elaboração do Plano de Oportunidade de Investimento:

- Elaborar, juntamente com o Programa de Apoio à Reinserção e Fomento das Atividades Econômicas Locais, um Plano de Oportunidade de Investimento que contemple as atividades de recreação, lazer, turismo, levando em consideração a borda do reservatório e demais atrativos e equipamentos da AII;
- Apoiar as prefeituras municipais na busca de parcerias para detalhamento e execução do Plano de Oportunidade de Investimento.

Ressalta-se que ações de qualificação de mão-de-obra para atuação em novas oportunidades turísticas são tratadas no âmbito do Programa de Apoio à Reinserção e Fomento das Atividades Econômicas Locais.

#### **6.4 Implantação de uma praia artificial**

A implantação de praia artificial a ser utilizada como área de recreação e lazer é uma medida compensatória em substituição a Ilha do *Fest*, uma vez que a área onde é atualmente realizado o *Fest Praia* será impossibilitada de uso após o enchimento do reservatório.

A praia a ser implantada será composta por extensa faixa de areia que possibilite os seguintes usos: área de camping, instalação de campos de areia para prática de esportes, as instalações de bares, restaurantes, lanchonetes e banheiros, além de disponibilidade de ancoradouros para barcos a serem utilizados por turistas.

Ressalta-se que a definição da área para construção da praia artificial deverá seguir as diretrizes estabelecidas no Programa Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório (PACUERA). O Colegiado Gestor do PACUERA, em conjunto com as Prefeituras Municipais de Jacareacanga e Paranaíta, deverá definir uma Zona de Uso Recreacional e Lazer – ZRL, local na qual será instalada a praia artificial. Foram previamente propostas três alternativas de localização dessa Zona:

- Alternativa 1 – área remanescente da Ilha do *Fest Praia* após o enchimento do lago na cota 220,0 m;
- Alternativa 2 – área nas proximidades da balsa do Cajueiro, na margem esquerda do rio Teles Pires, em sítio localizado a jusante da mesma.
- Alternativa 3 – área nas proximidades da balsa do Cajueiro, na margem direita do rio Teles Pires, em sítio localizado a jusante da mesma.

A Zona de Uso Recreacional e Lazer – ZRL deverá ainda estar delimitada em acordo com o estabelecido no Programa de Gerenciamento e Controle de Usos Múltiplos do Reservatório, que define as áreas permitidas para usos recreacionais conforme os procedimentos de segurança de operação da barragem.

A proposta da infra-estrutura e equipamentos a serem instalados na praia deverá ser apresentada à comunidade local e aprovada por representantes das Prefeituras dos Municípios de Paranaíta e Jacareacanga.

### **6.5 Plano de divulgação de oportunidades**

Como forma de incentivar o turismo local, serão apoiadas iniciativas no sentido de divulgação, junto ao *trade* turístico nacional e regional, das novas oportunidades de negócios identificadas na região.

Deverá ser elaborado e implementado um plano de divulgação de oportunidades com o objetivo de informar as possibilidades de novas atrações turísticas as empresas e comércios locais ligadas direta ou indiretamente às atividades turísticas. O plano conterà as seguintes ações: definição do público-alvo; identificação dos mecanismos de comunicação a serem utilizados; definição do conteúdo a ser divulgado; etc.

O plano será elaborado e implementado em conjunto com a equipe responsável pelo Programa de Interação e Comunicação Social do PBA (P.41).

### **7. Indicadores de Desempenho**

São considerados como indicadores básicos do Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo:

- Realização de 100% das ações definidas no Termo de Convênio de Cooperação firmado entre o empreendedor e as Prefeituras dos Municípios da AII;
- Número de parcerias desenvolvidas junto ao *trade* turístico da região e do Estado;
- Realização de 100% das ações definidas no Plano de Oportunidade de Investimento para as atividades de recreação, lazer, turismo;
- Realização de 100% das ações definidas no Plano de Divulgação de Oportunidades;
- Número de materiais de divulgação produzidos e distribuídos, em relação ao Plano de Divulgação de Oportunidades;
- Número de usuários da futura praia.

### **8. Etapas / Prazos**

O desenvolvimento do Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo ocorrerá durante a etapa de construção da AHE Teles Pires.

O desenvolvimento das ações deste programa será iniciado logo após a concessão da Licença de Instalação, de maneira a possibilitar que os resultados do programa componham o plano de obras do empreendimento e possam ser utilizados nos fóruns de empreendedorismo.

O cronograma ilustrativo das atividades desse Programa em relação às obras da AHE Teles Pires está apresentado no final deste Programa.



## **9. Relatórios**

Serão elaborados Relatórios com periodicidade semestral, consolidando, de maneira unificada, os resultados das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo.

## **10. Recursos Humanos e Materiais Necessários**

A implementação desse programa será realizada a partir de recursos próprios do consórcio empreendedor e quando necessário, serão realizadas contratações de consultorias para desenvolvimento de serviços especializados. A equipe técnica interna será formada por dois especialistas da área social.

## **11. Parcerias Recomendadas**

O programa deverá ser desenvolvido sob responsabilidade do empreendedor, com o apoio das Prefeituras Municipais de Paranaíta, Jacareacanga e Alta Floresta.

Para acompanhamento das ações do programa será criado um grupo que contará com a participação do empreendedor, das administrações municipais, representantes do *trade* turístico da região, entidades representativas da sociedade civil organizada, como ONGs, sindicatos, associações de moradores de bairros, entre outras.

## **12. Interfaces com outros Planos, Programas Projetos**

O Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo possui forte interface com o Programa Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório – PACUERA (P.44), uma vez que algumas ações aqui propostas seguem diretrizes estabelecidas no PACUERA.

Outros programas que possuem interface o Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo são:

- P.31 - Programa de Preservação do Patrimônio Cultural, Histórico e Arqueológico
- P.33 - Programa de Implantação da Área de Preservação Permanente do Reservatório – APP
- P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais
- P.37 - Programa de Apoio à Reinserção e Fomento das Atividades Econômicas Locais
- P.40 - Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População
- P.41 - Programa de Interação e Comunicação Social
- P.42 - Programa de Educação Ambiental
- P.43 - Programa de Acompanhamento da Atividade Pesqueira
- Programa de Gerenciamento e Controle de Usos Múltiplos do Reservatório

### **13. Referências Bibliográficas**

Não há bibliografia específica relacionada a este Programa.

